

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 246/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários graduação em Direito para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná.

1. Dos requisitos

- 1.1 Estar matriculado e frequentando curso de graduação, a partir do 5º (quinto) semestre, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição
- 1.2 O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, Sede central, Setor Centro de Atendimento Multidisciplinar.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós graduação terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de Graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas pelo cadastro no link <https://forms.gle/A4nUxYC3gejdZt8n6>, no período entre 17/12/2021 a 11/01/2022.

6.3. O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico janaina.santos@defensoria.pr.def.br.

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da prova

7.3 A prova será eliminatória e classificatória compreendendo

7.3.1 - 5 (cinco) questões as disciplinas de Direito Constitucional;

7.3.2 - 5 (cinco) questões as disciplinas de Direito Civil;

7.3.3 - 5 (cinco) questões de Direito Processual Civil,

7.3.4 - 5 (cinco) questões de Direito da Família.

7.3.5 - 1 questão dissertativa sobre a Defensoria Pública.

7.4 Cada questão objetiva vale 4 pontos. A soma das questões de cada matéria será de 20 (vinte) pontos e serão classificados os candidatos que acertarem no mínimo 12 (doze) pontos de cada matéria e 48 no total de questões.

7.5 A questão dissertativa vale 20 (vinte) pontos e serão classificados os candidatos que fizerem no mínimo 12 (doze) pontos.

7.5 A soma das questões será de 100 (cem) pontos e serão classificados os candidatos que acertarem no mínimo 70 (setenta) pontos.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 Na entrevista serão avaliados conhecimento sobre atendimento ao público e o interesse quanto ao atendimento prestado pelo setor.

8.3 Somente serão chamados para entrevistas os 15 primeiros aprovados na somatória de pontos das provas discursivas e redação.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas online na data de 14/01/2022, e serão enviadas por e-mail, tendo duração de 03 horas, sendo das 14h às 17h.

9.2 É responsabilidade do candidato a indicação de um e-mail válido para envio da prova.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova e entrevista.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo, ou correspondentemente assinante por este edital.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor Centro de Atendimento Multidisciplinar, responsável por este edital, cabendo eventuais recursos, em caso de discordância entre o candidato e o setor, com manifesto do Recursos Humanos e subsidiariamente a Defensoria Pública-Geral.

12. Da convocação

12.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual será via email pelo Departamento de Recursos Humanos no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

PATRICIA RODRIGUES MENDES

Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar

PATRICIA RODRIGUES
MENDES:33812984881

Assinado de forma digital por
PATRICIA RODRIGUES
MENDES:33812984881
Dados: 2021.12.14 17:13:00 -03'00'